



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1616 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



VEM AÍ...

FEIRA DO
LIVRO

DE ORLÂNDIA 2023

ler é sonhar com os olhos abertos

De 08 a 12 de agosto
na Praça Mário Furtado

Aguarde os
próximos capítulos...



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

ATRAÇÃO CONFIRMADA: Fabrício Carpinejar na Feira do Livro 2023

Fabrício Carpinejar é um indivíduo multifacetado, atuando como poeta, cronista, jornalista, professor, apresentador de TV e colunista. Com mais de 50 obras literárias, ele é reconhecido como uma influente personalidade da internet. Suas palestras são embasadas em sua própria história de vida, especialmente focadas em temas educacionais e relacionamento.

Carpinejar aborda em suas concorridas palestras, sobre o respeito, lei do retorno, gratidão como confiança, transformação pelo afeto, o quanto que amar não é suportar tudo, o Poder de dizer não. Aborda questões de culpa, fazer o possível sem idealização e Humanização da educação.

Anote na agenda, a abertura da Feira do Livro 2023, dia 08/08, será com um dos principais escritores e palestrantes do Brasil, Fabrício Carpinejar, a partir das 19h, na Praça Mário Furtado, em Orlandia.

**Futsal de Orlandia vence e avança à semifinal de Copa Regional**

O time de futsal masculino de Orlandia, comandado pelo técnico Fábio Leite, está classificado para a semifinal, da Copa Regional de Nuporanga, após vencer a equipe Brasileiros Jr., na noite desta terça-feira (11), no Ginásio Municipal de Nuporanga.

Agora, Orlandia disputará uma vaga na grande final, enfrentando São Joaquim da Barra, no dia 26/07, em Nuporanga.

Verduras de "Horta Educativa" serão doadas à Casa de Apoio em Barretos



As verduras, cultivadas em diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Orlandia, através do Projeto "Horta Educativa", serão colhidas e doadas, à Casa de Apoio Barretos "Sueli Helena Fávaro", no retorno dos alunos, para o 2º semestre.

O QUE É A HORTA EDUCATIVA?

Um projeto em parceria entre a Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, as hortas educativas têm como objetivo, ensinar aos alunos o cultivo de verduras e legumes. Além de fazer a colheita, eles realizam atividades com as turmas, para o preparo de receitas com os alimentos.



Prefeitura realiza limpeza pública por toda cidade

A Operação Limpeza, nesta terça-feira, 12, realizou o recolhimento de galhos e entulhos, depositados irregularmente, no Jardim Bandeirantes.

Este trabalho de limpeza é realizado diariamente. Porém, infelizmente ainda existem pessoas que despejam lixos, entulhos, galhos e móveis usados, diretamente nos canteiros e terrenos.

Caso você flagre alguém realizando este descarte irregular, acione imediatamente a Fiscalização, através do 3820-8225 (segunda a sexta-feira) ou 3820-8038 (aos sábados, domingos e feriados).



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 30.163
DE 12 DE JULHO DE 2023**

“NOMEIA, a SRA. GIOVANA GONÇALVES GAZONI, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES.”

Licitações e Contratos**Despachos**

Orlândia-SP, 12 de Julho (07) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO – Art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “SÉRGIO REIS” ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM O ARTISTA, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 09.08.2023, PARA O EVENTO – “FEIRA DO LIVRO 2023” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

CONTRATADA: MC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.774.529/0001-56, Empresário Exclusivo do cantor “SÉRGIO REIS”.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido formulado pelo órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos), e do parecer jurídico em anexo; e considerando os documentos juntados aos autos do procedimento em epígrafe, **ENTENDO** estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO, DETERMINO a contratação e a RATIFICO [1]**, através de empresário exclusivo/diretamente com o cantor “SÉRGIO REIS” para a apresentação de show a ser realizado no dia **09 (nove) de Agosto (08) de 2023 (Quarta-feira)**, no Município de Orlândia, como atração do evento “FEIRA DO LIVRO 2023”, pelo valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa **MC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**.

2. Providencie a Consultoria Jurídica do Município o instrumento contratual.

3. Sejam cumpridas, ainda, as demais e devidas formalidades legais, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93[2] e de praxe administrativa (publicações, etc.).

CUMPRE-SE, nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

[1](...) A ratificação retrata o conhecimento e aprovação pelas autoridades superiores, relativamente aos atos praticados por agentes públicos subordinados. Destina-se a assegurar que as autoridades de mais alta hierarquia, no âmbito sujeito contratante, tenham conhecimento e concordem com os termos da contratação. **Logo, não há cabimento de uma “ratificação” quando a contratação é produzida pela própria autoridade de mais alta hierarquia. A finalidade da ratificação já se produziu quando a autoridade de hierarquia mais elevada pratica, ela própria, o ato de contratação direta. Portanto, não há necessidade de novos atos formais, sem conteúdo ou utilidade autônomos.** (destaques nossos). (MARÇAL JUSTEN FILHO in Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15.ª edição, Editora Dialética, São Paulo, 2012. Obra citação p. 451).

[2] **Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. ([Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005](#)) **Parágrafo único.** O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa do preço; IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. ([Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023:

CONTRATADA: WALTER CARLOS FAGUNDES DE ALMEIDA 3358713866

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL INFANTIL PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO DE 2023, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 17.250,00

PRAZO: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 06/07/2023.

Orlândia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente à INEXIGIBILIDADE 18/2022:

CONTRATADA: Altera-se a parte contratada de ATOS MEDICAL BRASIL, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES para COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS POR ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE TRAQUEOSTOMIZADO.

DATA: 07/07/2023.

Orlândia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente à INEXIGIBILIDADE 21/2022:

CONTRATADA: Altera-se a parte contratada de ATOS MEDICAL BRASIL, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES para COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS POR ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE TRAQUEOSTOMIZADO.

DATA: 07/07/2023.

Orlândia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte termo de aditamento contratual referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022:

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Acresce-se, com fundamento no artigo 65, 'b' e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, para incluir na apólice de seguros 01 (um) veículo que será utilizado por diversas secretarias municipais, a partir de 03 de Julho de 2023 até 01 de Dezembro de 2023, totalizando o percentual de acréscimo de 1,264696257, do valor original da relação contratual havida entre as partes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 1.584,50

PRAZO: 03/07/2023 a 01/12/2023.

DATA: 03/07/2023.

Orlândia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Dispensas - Aviso de Abertura

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 (Art. 25,**

III, da Lei Federal n.º 8.666/93)

DESPACHO

1. Tendo em vista a solicitação do órgão requisitante (Divisão de Comunicação e Eventos do Município), pelo presente termo fica aberto o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023, referente à contratação de show artístico do cantor "**SÉRGIO REIS**", através de empresário exclusivo/diretamente com o artista, como atração no dia 09.08.2023 no evento "**FEIRA DO LIVRO 2023**" no município de Orlândia/SP.

2. O processo de INEXIGIBILIDADE será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, aliás encaminhados pelo órgão requisitante, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

3. A seguir, sejam os presentes autos encaminhados para análise e parecer da Consultoria Jurídica do Município.

Orlândia/SP, 05 de Julho (07) de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DIVERSAS RUAS, AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº102528/2022**. O período de envio das propostas será a partir de **14/07/2023** até **28/07/2023** às **08:00h** no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia **28/07/2023** às **08:30h** na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de **R\$ 20,00** e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia **14/07/2023**. Orlândia, SP, 12 de Julho de 2023. **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO 124/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP**. O período de envio das propostas será a partir de **14/07/2023** até **28/07/2023** às **08:00h** no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia **28/07/2023** às **08:30h** na mesma plataforma.

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. **Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 14/07/2023. Orlandia, SP, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.**

Julho de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023:

CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 3.398,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/06/2023

Orlandia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023:

CONTRATADA: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 39.595,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/06/2023

Orlandia, 12 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa MC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.774.529/0001-56, Empresário Exclusivo do cantor “SÉRGIO REIS”. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR “SÉRGIO REIS” ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM O ARTISTA, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 09.08.2023, PARA O EVENTO – “FEIRA DO LIVRO 2023” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/07/2023. Orlandia/SP, 12 de

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflíio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005